



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 275/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.480/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará – Cará, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro (a), sócio proprietário (a), portador (a) do CPF nº 248.710.109-10, residente e domiciliado (a) na cidade de Ponta Grossa/PR.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme itens descritos no Pregão 145/2022 a serem entregues pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão nº 145/2022, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil nº 183/2022 anexo ao certame (fls. 137).

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 71.772,55**, que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 3º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos).

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

Caberá ao Sr. GUILHERME WASILEWSKI, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 134/2022, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 21 de dezembro de 2022.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR  
CONTRATANTE

AMALIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO  
PARUCKER  
DA SILVA:  
24871010910  
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
CONTRATADO

Assinado digitalmente por FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA:24871010910  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Múltipla vs. OU=26410962000120  
OU=Certificado PF A3, CN=FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA:24871010910  
Razão: 'Eu estou aprovando este  
documento.'  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui.  
Data: 2023.01.12 09:08:53-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.0

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

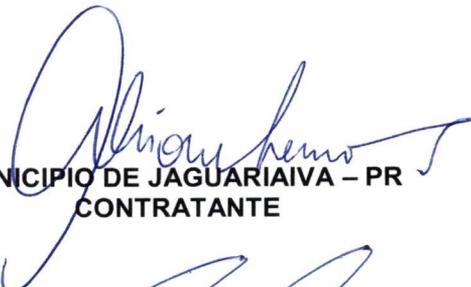
1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 20 de dezembro de 2022.

  
MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR  
CONTRATANTE

FERNANDO  
PARUCKER  
DA SILVA:  
24871010910  
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
CONTRATADO

Assinado digitalmente por FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA:24871010910  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multiple v5, OU=26410963000120,  
OU=Certificado PF AS, CN=FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA:24871010910  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.01.12 09:09:48-03'00'  
Faxill Reader Versão: 10.1.0

  
AMALIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde



# Prefeitura Municipal de Jaguariá

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariá – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR

#### **TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 71.772,55**

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16	BROMOPRIDA 5 MG/ML	10.000	AMP	1,68	16.800,00
17	Captopril 25mg cp;	1.500,0	COMP	0,035	52,50
21	Cloranfenicol 1 Gr. Fr	1.000,0	FRAS	5,46	5.460,00
28	Cloridrato de petidina 50mg/ml ampola 2 ml	300,000	AMP	3,36	1.008,00
50	Fenobarbital 4% - gotas;	10,000	FRAS	5,085	50,85
59	Glicose, concentração:50%, indicação:solução injetável	1.100,0	AMP	0,64	704,00
62	Hemitartarato de metaminol 10mg/ml amp 1ml	240,000	AMP	5,93	1.423,20
63	Heparina 5.000 UI/ 0,25 ml SC	1.500,0	AMP	7,84	11.760,00
66	Escopolamina butilbrometo, dosagem:10 mg/ml, indicação:solução oral	50,000	FRAS	7,84	392,00
69	LEVOMEPROMAZINA gotas 40 mg/ml - FRASCO COM 20 ml	10,000	LIQUI	11,00	110,00
73	Metoclopramida ampola	20.000	AMP	0,683	13.660,00
115	Sulfato de Magnésio 50%	300,000	AMP	6,50	1.950,00
122	Vitamina K Ap. I.M/S.C.	3.500,0	AMP	2,19	7.665,00
130	IBUPROFENO 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - 30 ML OU MAIS	4.500,0	FRAS	2,386	10.737,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>71.772,55</b>

FERNANDO  
PARUCKER  
DA SILVA:  
24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA 24871010910  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=ICP-SC/UTI  
Munhoz v5, ou=2641066300120,  
ou=Certificado FF A3, cn=FERNANDO  
PARUCKER DA SILVA 24871010910  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: sua localização de assinatura  
IP:   
Data: 2023.01.12 09:10:04-03:00  
Formato: Versão: 10.1.0